



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 107/2018– DEP

Coronel Vivida PR, 11 de Outubro de 2018.

De: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

REFERENTE: TOMADA DE PREÇO 16/2017 _ CONTRATO 112/2017

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar glosas de serviços contratados e não executados e aditivar serviços executados e não orçados conforme consta de planilha anexo referente ao processo licitatório mencionado acima.

Valor Licitado: R\$: 275.000,71

Valor licitado e não executado itens 1.6/1.7e 1.8: R\$: 4.597,42

Valor executado e não licitado itens 6.1 a 6.9 : R\$: 5.771,97

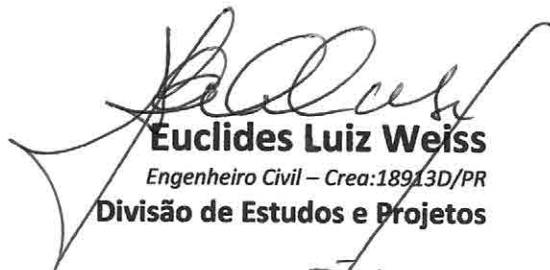
Valor a aditivar: R\$:1.174,55 (Hum mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Valor final do Contrato: R\$: 276.175,26 (Duzentos e setenta e seis mil cento e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Certos de contarmos com sua atenção ao solicitado, colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

Coronel Vivida, 11 de Outubro de 2018.


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea:18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO		ART / RRT/ N°:	BDI já incluso no orçamento:	21.09.2018
Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA			Data do Orçamento:	
Programa: FUNASA			Nº do contrato: 0-0 / 2016	

Empreendimento: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - S.A.A. - COMUNIDADE DE PASSO BONITO									
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO		275.000,71		REPROGRAMADO		CÓDIGO SINAPI (se for outra descrevê-la)
			QUANT.	UNITÁRIO	PREÇOS (R\$)	TOTAL	QUANT.	UNITÁRIO	
Fonte									
1		CANTEIRO DE OBRAS (CAPTAÇÃO E TRATAMENTO)				10.795,78			
1.1	m²	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	2,00	368,89		733,38	2,00	368,89	74209/001
1.2	m²	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	100,00	0,57		57,00	100,00	0,57	73822/002
1.3	m³	Corte e aterro compensado	45,00	7,49		337,05	45,00	7,49	79473
1.4	m	Ramal de alim. do QDLF bif. - 25 (16) mm², 50A	54,27	58,33		3.165,57	54,27	58,33	SANEPAR-130506
1.5	ud	Entrada de energia elétrica aérea trifásica 50A com poste de concreto, saída subterrânea, inclusive cabeamento,	1,00	1.905,36		1.905,36	1,00	1.905,36	COMP-001
1.6	m²	Execução de alvenaria em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras.	4,50	540,51		2.432,30			
1.7	m²	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso	3,00	671,24		2.013,72			
1.8	m²	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm	20,00	7,57		151,40			
2		CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA				73.458,87			
2.1		PERFURAÇÃO DO POÇO							
2.1.1	ud	Transporte e instalação - rotoneumática (prof. Até 400 m)	1,00	6.020,53		6.020,53	1,00	6.020,53	SANEPAR-500104
2.1.2	m	Perfuração rotoneumática (até 400 m)- rochas ígneas e metamórficas - dn 254 (10")	15,00	183,93		2.758,95	15,00	183,93	SANEPAR-501208
2.1.3	m	Perfuração rotoneumática (até 400 m)- rochas ígneas e metamórficas - dn 203 (8")	8,00	151,75		1.214,00	8,00	151,75	SANEPAR-501203
2.1.4	m	Perfuração rotoneumática (até 400 m)- rochas ígneas e metamórficas - dn 152 (6")	129,00	133,62		17.236,98	129,00	133,62	SANEPAR-501202
2.1.5	m	Instalação de revestimento com tubo liso, chapa 3/16", aço preto - dn 203 (8")	8,00	55,14		441,12	8,00	55,14	SANEPAR-502001
2.1.6	m	Instalação de revestimento com tubo liso, chapa 3/16", aço preto - dn 254 (10")	15,00	65,53		982,95	15,00	65,53	SANEPAR-502002
2.1.7	m³	Cimentação de poço com argamassa de cimento e areia	1,00	469,58		469,58	1,00	469,58	SANEPAR-504001
2.2		TESTE DE VAZÃO E ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DA ÁGUA							
2.2.1	ud	Instalação de conjunto moto-bomba para teste de vazão - prof. de 100,00 a 200,00m	1,00	425,05		425,05	1,00	425,05	SANEPAR-507502
2.2.2	h	Teste de vazão (recuperação de nível)	48,00	98,72		4.738,56	48,00	98,72	SANEPAR-507610
2.2.3	ud	Análise físico química completa	1,00	509,06		509,06	1,00	509,06	COTAÇÃO
2.3		MOVIMENTO DE TERRA							
2.3.1	m³	Escavação manual de valas	0,50	74,72		37,36	0,50	74,72	93358
2.3.2	m³	Reaterro de valas compactado manualmente	0,50	56,67		28,34	0,50	56,67	73994/006
2.4		INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO							
2.4.1	ud	Cj submerso para P. Prof. até 5 CV - Posicionamento	1,00	241,80		241,80	1,00	241,80	SANEPAR-140101
2.4.2	ud	Montagem de editor de 2"	33,99	48,57		1.650,89	33,99	48,57	SANEPAR-140106
2.4.3	ud	Caixa de alvenaria com tampa de concreto	1,00	403,88		403,88	1,00	403,88	72289
2.5		CONJUNTO ELETROMECÂNICO							
2.5.1	ud	Conjunto molobomba, conforme especificação básica (BHS 411-16 8,0hp 254V Mono)	1,00	6.397,26		6.397,26	1,00	6.397,26	COTAÇÃO
2.5.2	ud	Tubos, conexões, registros e acessórios para instalação de conjunto eletromecânico, conforme especificações de	1,00	12.491,18		12.491,18	1,00	12.491,18	COMP-003 - PREFEITURA
2.5.3	ud	Quadro de comando, materiais elétricos e acessórios para instalação de conjunto eletromecânico, conforme	1,00	17.411,38		17.411,38	1,00	17.411,38	COMP-003
3		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA SIMPLES CLORAÇÃO (SIC)				42.934,19			
3.1		ESTRUTURAS							
3.1.1		FUNDAÇÕES, BLOCOS E PILARETES							
3.1.1.1	m	Estaca a trado (broca) d=20cm c/concreto fck=20MPa mold.in-loco (conforme projeto)	25,00	73,26		1.831,50	25,00	73,26	COMP-300 - PREFEITURA
3.1.1.2	m²	Forma de tábua para concreto em fundação s/ reaproveitamento	1,11	82,60		91,69	1,11	82,60	74074/004

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

ART / RRT/ N°:

BDI já incluso no orçamento:
Data do Orçamento:
Nº do contrato: 0-0 / 2016

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Programa: FUNASA

Empreendimento: IMPLANTACÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - S.A.A. - COMUNIDADE DE PASSO BONITO

ITEM	UNID.	PREVISTO	QUANT.	UNITARIO	PREÇOS (R\$)	TOTAL	Fonte	REPROGRAMADO	QUANT.	UNITARIO	PREÇOS (R\$)	TOTAL	Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela)
3.1.1.3	m³		2,28		74,72	170,36			2,28		74,72	170,36		93358
3.1.1.4	m³		0,31		56,67	17,57			0,31		56,67	17,57		73964/008
3.1.1.5	kg		2,01		10,11	20,32			2,01		10,11	20,32		92767
3.1.1.6	kg		23,40		12,08	282,67			23,40		12,08	282,67		92777
3.1.1.7	kg		23,01		9,64	221,82			23,01		9,64	221,82		92778
3.1.1.8	m³		1,22		342,72	418,12			1,22		342,72	418,12		94965
3.1.1.9	m³		1,22		125,61	153,24			1,22		125,61	153,24		74157/004
3.1.2														
3.1.2.1	m²		21,60		83,66	1.807,06			21,60		83,66	1.807,06		92412
3.1.2.2	m²		14,54		95,75	1.382,21			14,54		95,75	1.382,21		92448
3.1.2.3	kg		28,80		10,11	291,17			28,80		10,11	291,17		92767
3.1.2.4	kg		51,01		12,08	616,20			51,01		12,08	616,20		92777
3.1.2.5	kg		55,68		9,64	536,76			55,68		9,64	536,76		92778
3.1.2.6	m³		0,97		479,81	465,42			0,97		479,81	465,42		92718
3.1.2.7	m³		1,36		342,72	466,10			1,36		342,72	466,10		94965
3.1.2.8	m³		1,36		197,17	268,15			1,36		197,17	268,15		92873
3.1.3														
3.1.3.1	m²		15,59		79,66	1.241,90			15,59		79,66	1.241,90		74141/001
3.2														
3.2.1	m²		11,36		11,00	124,96			11,36		11,00	124,96		74106/001
3.3														
3.3.1	m²		42,17		59,56	2.511,65			42,17		59,56	2.511,65		87506
3.3.2	m²		0,91		121,41	110,48			0,91		121,41	110,48		73937/001
3.4														
3.4.1	m²		15,59		12,41	193,47			15,59		12,41	193,47		92568
3.4.2	m²		15,59		11,73	182,87			15,59		11,73	182,87		92543
3.4.3	m²		15,59		32,92	513,22			15,59		32,92	513,22		94207
3.5														
3.5.1	m²		40,15		3,39	136,11			40,15		3,39	136,11		87879
3.5.2	m²		44,54		5,73	255,21			44,54		5,73	255,21		87894
3.5.3	m²		13,32		4,49	59,81			13,32		4,49	59,81		87882
3.5.4	m²		40,15		30,76	1.235,01			40,15		30,76	1.235,01		87527
3.5.5	m²		44,54		28,65	1.276,07			44,54		28,65	1.276,07		87792
3.5.6	m²		13,32		37,31	496,97			13,32		37,31	496,97		90406
3.5.7	m²		40,15		50,00	2.007,50			40,15		50,00	2.007,50		87264
3.6														
3.6.1	m³		1,28		66,11	84,62			1,28		66,11	84,62		55835
3.6.2	m²		1,05		622,69	653,82			1,05		622,69	653,82		94990
3.6.3	m²		6,42		15,39	98,80			6,42		15,39	98,80		87249
3.7														

V.131022

EUCLEIDES OLIVEIRA WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.913 D/PB



ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO										ART / RRT/ Nº:		BDI já incluso no orçamento:		21.09.2018	
Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA										Data do Orçamento:		Nº do contrato: 0-0 / 2016			
Programa: FUNASA															
Empreendimento: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - S.A.A. - COMUNIDADE DE PASSO BONITO															
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO		275.000,71		REPROGRAMADO		276.175,26		Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela)			
			QUANT.	UNITARIO	TOTAL	QUANT.	UNITARIO	TOTAL							
3.7.1	m²	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	5,25	752,78	3.952,10	5,25	752,78	3.952,10	5,25	752,78		91341			
3.8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/LÓGICA													
3.8.1		ELETRODUTOS E CAIXAS													
3.8.1.1	m	Duto espiral flexível single PEAD D=50mm (2"), no solo, inclusive conexões	10,00	314,80	314,80	10,00	314,80	314,80	10,00	314,80		73798/001			
3.8.1.2	m	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	18,00	93,96	93,96	18,00	93,96	93,96	18,00	93,96		91844			
3.8.1.3	m	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	5,00	35,35	35,35	5,00	35,35	35,35	5,00	35,35		91846			
3.8.1.4	m	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1") - fornecimento e instalação. Af_12/2015	3,00	8,53	25,59	3,00	8,53	25,59	3,00	8,53		95731			
3.8.1.5	ud	Luva para eletroduto rígido roscável PVC, 32mm (1") - fornecimento e instalação	2,00	9,37	18,74	2,00	9,37	18,74	2,00	9,37		91885			
3.8.1.6	ud	Curva 90° para eletroduto rígido roscável PVC, 32mm (1") fornecimento e instalação	1,00	15,33	15,33	1,00	15,33	15,33	1,00	15,33		91917			
3.8.1.7	ud	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. Af_12/2015	3,00	9,59	28,77	3,00	9,59	28,77	3,00	9,59		91937			
3.8.1.8	ud	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	8,00	13,23	105,84	8,00	13,23	105,84	8,00	13,23		91940			
3.8.2		QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES													
3.8.2.1	ud	Quadro de distribuaçao de energia p/ 6 disjuntores termomagneticos monopolares sem barramento, de embutir, em	1,00	67,44	67,44	1,00	67,44	67,44	1,00	67,44		84402			
3.8.2.2	ud	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A, instalado	4,00	15,37	61,48	4,00	15,37	61,48	4,00	15,37		74130/001			
3.8.2.3	ud	Disjuntor termomagnético bipolar 10 a 50A, instalado	4,00	69,97	279,88	4,00	69,97	279,88	4,00	69,97		74130/003			
3.8.3		TOMADAS, INTERRUPTORES E PLACAS DE FECHAMENTO													
3.8.3.1	ud	Interruptor simples (1 módulo) 10A/250V - incluindo placa de suporte e placa - fornecimento e instalação	3,00	22,03	66,09	3,00	22,03	66,09	3,00	22,03		91953			
3.8.3.2	ud	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+1 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	3,00	26,48	79,44	3,00	26,48	79,44	3,00	26,48		91996			
3.8.3.3	ud	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+1 20 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	2,00	28,22	56,44	2,00	28,22	56,44	2,00	28,22		91997			
3.8.4		FIÇÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS													
3.8.4.1	m	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	50,00	3,13	156,50	50,00	3,13	156,50	50,00	3,13		91927			
3.8.4.2	m	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	60,00	4,35	261,00	60,00	4,35	261,00	60,00	4,35		91929			
3.8.4.3	m	Cabo de cobre flexível isolado, 10,0 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e	30,00	9,04	271,20	30,00	9,04	271,20	30,00	9,04		91933			
3.8.4.4	ud	Luminaria tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta	3,00	31,81	95,43	3,00	31,81	95,43	3,00	31,81		74094/001			
3.8.4.5	cj	Lâmpada fluorescente compacta 20 W 3U, base E 27 - fornecimento e instalação	3,00	17,10	51,30	3,00	17,10	51,30	3,00	17,10		93044			
3.8.4.6	ud	Caixa de passagem pré-moldada 30x30x40cm com lâmpa e dreno brilha	1,00	168,26	168,26	1,00	168,26	168,26	1,00	168,26		83446			
3.8.4.7	ud	Haste copenweld 5/8" x 3,00m, com conector instalada	1,00	48,58	48,58	1,00	48,58	48,58	1,00	48,58		88069			
3.9		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS													
3.9.1		REDE DE ÁGUA FRIA													
3.9.1.1	m	Tubo de PVC marom soldavel 25mm (entrada de água)	10,00	19,16	191,60	10,00	19,16	191,60	10,00	19,16		89356			
3.9.1.2	ud	Ponto de consumo de água fria, com tubulação DN 25, incluso rasgo e chumbamento em alvenaria	3,00	126,93	380,79	3,00	126,93	380,79	3,00	126,93		89957			
3.9.2		REDE DE ESGOTO													
3.9.2.1	m	Tubo de PVC, série normal, esgoto - 50mm	9,00	25,55	229,95	9,00	25,55	229,95	9,00	25,55		86712			
3.9.2.2	ud	Luva simples, PVC, série normal, esgoto, junta elástica - 50mm	9,00	6,79	61,11	9,00	6,79	61,11	9,00	6,79		89750			
3.9.2.3	ud	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto, junta elástica - 50mm	4,00	9,41	37,64	4,00	9,41	37,64	4,00	9,41		89752			
3.9.2.4	ud	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto, junta elástica - 50mm	8,00	10,11	80,88	8,00	10,11	80,88	8,00	10,11		89757			
3.9.2.5	ud	Caixa sifonada 100x100x50mm, junta elástica, fornecimento e instalação	2,00	27,25	54,50	2,00	27,25	54,50	2,00	27,25		83446			
3.9.2.6	ud	Caixa de passagem 60x60x70, com fundo brilha, tampa em CA	1,00	384,94	384,94	1,00	384,94	384,94	1,00	384,94		86911			
3.9.3		APARELHOS, TORNEIRAS E TAMPOS													
3.9.3.1	ud	Torneira cromada longa de parede	1,00	34,50	34,50	1,00	34,50	34,50	1,00	34,50		86911			

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO									
Tonador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA									
Programa: FUNASA									
Empreendimento: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - S.A.A. - COMUNIDADE DE PASSO BONITO									
ART / RRT/ Nº:									
BDI já incluso no orçamento:									
Data do Orçamento:									
Nº do contrato: 0-0 / 2016									
21.09.2018									
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO		275.000,71		REPROGRAMADO		CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela)
			QUANT.	PREÇOS (R\$)	QUANT.	PREÇOS (R\$)			
				UNITARIO	TOTAL		UNITARIO	TOTAL	*Fonte
3.9.3.2	ud	Porta toalha de papel instalado	1,00	68,76	68,76	1,00	68,76	68,76	*37401
3.9.3.3	ud	Papeleira metálica, instalada	2,00	48,40	96,80	2,00	48,40	96,80	95544
3.9.3.4	ud	Porta sabonete líquido instalado	2,00	74,76	149,52	2,00	74,76	149,52	95547
3.9.3.5	ud	Cuba inox para laboratório (PADRÃO SANEPAR)	1,00	733,97	733,97	1,00	733,97	733,97	SANEPAR-130316
3.9.3.6	m2	Granito citr. polido p/ bancada e=2,5cm	0,63	252,99	159,38	0,63	252,99	159,38	*11795
3.9.3.7	m2	Baldão para laboratório (fórmica) (PADRÃO SANEPAR)	1,05	715,64	751,42	1,05	715,64	751,42	SANEPAR-130319
3.10		PINTURA							
3.10.1	m²	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	44,54	2,19	97,54	44,54	2,19	97,54	88485
3.10.2	m²	Aplicação manual de fundo selador acrílico em tetos, uma demão	13,32	2,57	34,23	13,32	2,57	34,23	88484
3.10.3	m²	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica	44,54	16,57	738,03	44,54	16,57	738,03	88423
3.10.4	m²	Aplicação manual de pintura esmalte sintético em tetos, duas demãos	13,32	18,02	240,03	13,32	18,02	240,03	73739/001
3.10.5	m²	Pintura acrílica em pisos, duas demãos	8,52	15,33	130,61	8,52	15,33	130,61	74245/001
3.11		FECHAMENTOS, URBANIZAÇÃO							
3.11.1	m	Cerca de arame farpado 05 fios	36,00	30,65	1.103,40	36,00	30,65	1.103,40	74039/001
3.11.2	m²	Portão em tela de aço com estrutura tubular de ao galvanizado, completo com ferragens	6,80	1.006,71	6.845,63	6,80	1.006,71	6.845,63	74238/002
3.11.3	m²	Fornecimento e instalação de lona plástica 150 micras	82,79	6,13	507,50	82,79	6,13	507,50	68053
3.11.4	m³	Lastro de brita, esp.=10cm	8,28	76,80	635,90	8,28	76,80	635,90	73710
3.12		EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS							
3.12.1	ud	Comparador colorimétrico visual com disco de cloro (DPD) e cubetas	1,00	585,76	585,76	1,00	585,76	585,76	COTAÇÃO
3.12.2	ud	Bomba dosadora eletromagnética para solução de hipoclorito de sódio e fluossilicato de sódio faixa de vazão de 0 a	1,00	883,59	883,59	1,00	883,59	883,59	COTAÇÃO
3.12.3	cj	Tanque cilíndrico em polietileno fundo plano e bordas reforçadas capacidade 500 litros	1,00	1.229,86	1.229,86	1,00	1.229,86	1.229,86	COTAÇÃO
4		RESERVAÇÃO (RAP)							
4.1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
4.1.1	m²	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	52,50	0,57	29,93	52,50	0,57	29,93	73822/002
4.1.2	m³	Corte e aterro compensado	65,63	7,49	491,57	65,63	7,49	491,57	79473
4.1.3	m²	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10	27,50	4,98	136,95	27,50	4,98	136,95	74077/003
4.2		FUNDAÇÕES							
4.2.1	m	Estaca a trado (broca) Ø=20cm c/concreto fck=20MPa mold in-loco (conforme projeto)	18,00	73,26	1.318,68	18,00	73,26	1.318,68	COMP-004
4.2.2	m²	Forma de tábua para concreto em fundação s/ reaproveitamento	16,65	46,08	767,23	16,65	46,08	767,23	74078/001
4.2.3	kg	Armação de estrutura de convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 - 4,2mm	9,84	10,11	99,48	9,84	10,11	99,48	92767
4.2.4	kg	Armação de estrutura de convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 - 8,0mm	41,60	8,21	341,54	41,60	8,21	341,54	92786
4.2.5	kg	Armação de estrutura de convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 - 10,0mm	48,72	9,64	469,66	48,72	9,64	469,66	92778
4.2.6	m³	Concreto estrutural FCK=30Mpa c/ betoneira s/ lançamento	4,00	355,31	1.421,24	4,00	355,31	1.421,24	94966
4.2.7	m³	Lançamento e adensamento de concreto em estruturas incl vibração	1,87	125,61	234,89	1,87	125,61	234,89	74157/004
4.3		PILARES E VIGAS							
4.3.1	m²	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções	8,78	83,66	734,53	8,78	83,66	734,53	92772
4.3.2	kg	Armação de estrutura de convencional de concreto armado utilizando aço CA-60 - 4,2mm	3,51	10,11	35,49	3,51	10,11	35,49	92767
4.3.3	kg	Armação de estrutura de convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 - 10,0mm	22,62	9,64	218,06	22,62	9,64	218,06	92778
4.3.4	m³	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou	0,39	479,81	187,13	0,39	479,81	187,13	92778



ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO		ART / RRT/ Nº:	BDI já incluso no orçamento:	21.09.2018
Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA			Data do Orçamento:	
Programa: FUNASA			Nº do contrato: 0-0 / 2016	
Empreendimento: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - S.A.A. - COMUNIDADE DE PASSO BONITO				

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO		275.000,71		REPROGRAMADO		CÓDIGO SINAPI (se for outra descreva-la)
			QUANT.	UNITARIO	TOTAL	Fonte	QUANT.	UNITARIO	
4.4	PISOS								
4.4.1	m²	Piso cimentado, traço 1:4 (cimento, areia) acabamento liso, esp.=1,5cm, preparo mecânico	16,00	43,09	689,44		16,00	43,09	76448/001
4.5	PINTURA								
4.5.1	m²	Pintura acrílica em pisos, duas demãos	20,25	15,33	310,43		20,25	15,33	74245/001
4.5.2	m²	Pintura esmalte sintético fosco, duas demãos	4,00	12,94	51,76		4,00	12,94	70494/001
4.6	FECHAMENTOS, URBANIZAÇÃO								
4.6.1	m	Cerca de arame farpado 05 fios	21,00	30,65	643,65		21,00	30,65	74039/001
4.6.2	m²	Portão em tela de aço com estrutura tubular de aço galvanizado, completo com ferragens	1,70	1.006,71	1.711,41		1,70	1.006,71	74238/002
4.6.3	m³	Base de brita graduada, esp.=20cm, inclusive compactação	1,49	76,80	114,43		1,49	76,80	73710
4.6.4	m²	Plantio de grama em leivas	50,00	8,86	443,00		50,00	8,86	85179
4.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
4.7.1	ud	Fornecimento e instalação de materiais e mão-de-obra, para implantação de rap para rede de abastecimento,	1,00	16.785,05	16.785,05		1,00	16.785,05	COMP-005
5	REDE DE DISTRIBUIÇÃO (RDA)								
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
5.1.1	km	Levantamento planimétrico cadastral de faixa	9,57	522,15	4.996,98		9,57	522,15	SANEPAR-020113
5.1.2	m	Cadastro linear de água - CAD	9.567,00	0,28	2.678,76		9.567,00	0,28	SANEPAR-020701
5.2	ESCAVAÇÃO E REATERRO DE VALAS								
5.2.1	m²	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com remoção da camada vegetal	16.820,00	0,18	3.027,60		16.820,00	0,18	73859/001
5.2.2	m³	Escavação mecânica de valas em material de 1ª cat. até 1,5m de prof.	3.754,22	5,62	21.098,72		3.754,22	5,62	89939
5.2.3	m³	Escavação mecânica de valas em material de 2ª cat. até 2,0m de prof.	242,21	11,39	2.758,77		242,21	11,39	72915
5.2.4	m³	Escavação mecânica de valas em lodo	40,37	21,69	875,63		40,37	21,69	89548
5.2.5	m³	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. - DMT 50 a 200m (recomposição de valas)	282,58	5,44	1.537,24		282,58	5,44	74154/001
5.2.6	m³	Reaterro mecanizado de vala, inclusive compactação	4.036,80	7,14	28.822,75		4.036,80	7,14	93391
5.3	TUBOS E CONEXÕES								
5.3.1	m	Tubo PVC JS PB PN 750 KPA - NBR 5648 DN 25	6.120,00	2,44	14.932,80		6.120,00	2,44	*9888
5.3.2	m	Tubo PVC JS PB PN 750 KPA - NBR 5648 DN 32	744,00	5,23	3.891,12		744,00	5,23	*9889
5.3.3	m	Tubo PVC JEI PB PN 0,60 MPA - NBR 5647 DN 50	1.230,00	8,14	10.012,20		1.230,00	8,14	*36084
5.3.4	m	Tubo PVC JEI PB PN 0,75 MPA - NBR 5647 DN 50	1.446,00	9,35	13.520,10		1.446,00	9,35	*36375
5.3.5	ud	Curva PVC JS BB 45º DN 25 NBR 5648	10,00	1,72	17,20		10,00	1,72	*1927
5.3.6	ud	Curva PVC JE PB 90º com anel DN 50 NBR 5647	5,00	15,05	75,25		5,00	15,05	*1845
5.3.7	ud	Te PVC JS BBB DN 32 NBR 5648	2,00	2,95	5,90		2,00	2,95	*7140
5.3.8	ud	Te PVC JE BBB com anéis DN 50 NBR 5647	1,00	18,26	18,26		1,00	18,26	*7048
5.3.9	ud	Te reducao PVC JE/JS BBB com anéis DN 50 DN 25 NBR 5647	7,00	8,33	58,31		7,00	8,33	*7129
5.3.10	ud	Te reducao PVC JS BBB DN 32 DN 25 NBR 5648	3,00	5,48	16,44		3,00	5,48	*7136
5.3.11	ud	Adaptador PVC JS bolsa/rosca DN 25 - 1"	5,00	1,12	5,60		5,00	1,12	*0108
5.3.12	ud	Adaptador PVC JE bolsa/rosca DN 50 - 2"	8,00	19,95	159,60		8,00	19,95	*0040
5.3.13	ud	Reducao PVC JE/JS PB DN 50 DN 25	2,00	13,96	27,92		2,00	13,96	*2697
5.3.14	ud	Tubo FG schedule 40 rebarba interna removida NBR5590 rosca NPT com pintura zinco e protecao na rosca,	24,00	42,50	1.020,00		24,00	42,50	*2148
5.3.15	ud	Luva FG - 2"	3,00	20,98	62,94		3,00	20,98	*3602
					120.576,32				
					120.576,32				
					4.996,98				
					2.678,76				
					3.027,60				
					21.098,72				
					2.758,77				
					875,63				
					1.537,24				
					28.822,75				
					14.932,80				
					3.891,12				
					10.012,20				
					13.520,10				
					17,20				
					75,25				
					5,90				
					18,26				
					58,31				
					16,44				
					5,60				
					159,60				
					27,92				
					1.020,00				
					62,94				



Empreendimento: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - S.A.A. - COMUNIDADE DE PASSO BONITO										
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO		275.000,71		REPROGRAMADO		CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela)	
			QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	Fonte	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
								UNITÁRIO		TOTAL
5.3.16	Niple FG - 2"	ud	2,00	21,00	42,00		2,00	21,00	42,00	*4181
5.3.17	União FG assento conico bronze BSP - 2"	ud	1,00	139,31	139,31		1,00	139,31	139,31	*12437
5.3.18	Registro gaveta FD com cunha elastica JE para PVC PBA com cabecote e aneis DN 50 NBR 14968	ud	2,00	238,24	476,48		2,00	238,24	476,48	COTAÇÃO
5.3.19	Ventosa combinada corpo em nylon reforçado com funcionamento suave para abertura e fechamento rosca BSP - 2"	ud	1,00	602,92	602,92		1,00	602,92	602,92	COTAÇÃO
5.3.20	Filtro tipo Y em bronze POL 2"	ud	1,00	84,19	84,19		1,00	84,19	84,19	COTAÇÃO
5.3.21	Tampao FD ou fofu T- 9 para registro padrao sanepar	ud	2,00	119,80	239,60		2,00	119,80	239,60	COTAÇÃO
5.3.22	Hidrometro taquimetro mecanico multijato QN 1,5m3/hora classe C - 3/4"	ud	37,00	89,29	3.303,73		37,00	89,29	3.303,73	95673
5.3.23	Kit cavalete para medição de água DN 25 - fornecimento e instalação (exclusive hidrômetro)	ud	37,00	116,69	4.317,53		37,00	116,69	4.317,53	95635
5.3.24	Ligação da rede até 50mm ao ramal predial	ud	37,00	47,31	1.750,47		37,00	47,31	1.750,47	83878
Referencial de preços:										
- SINAPI - NOVEMBRO/2016 (sem desoneração)										
- SANEPAR - JUNHO/2016 (sem desoneração)										
* Valores obtidos da planilha referencial SINAPI de Insumos										
OBSERVAÇÕES:										
*** Em todos os itens foi aplicado BDI de 26,44%, excetuando-se os itens onde pela própria natureza caracteriza-se										
*** Foram adotados valores da planilha referencial de preços da SANEPAR, somente para itens onde não										



Responsável Técnico do(a) MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, conforme a ART/RRT Nº

Carimbo e Assinatura

* Obs.: Será necessário apresentar a ART/RRT se for outro profissional

ENGENHEIRO CIVIL

ENREAB 913 D/PH

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO		ART / RRT/ Nº:		BDJ já incluso no orçamento:				
Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA				Data do Orçamento: 21.09.2018				
Programa: FUNASA				Nº do contrato: 0-0 / 2016				
Empreendimento: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - S.A.A. - COMUNIDADE DE PASSO BONITO								
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO		Fonte	REPROGRAMADO		CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela)
			QUANT.	PREÇOS (R\$)		QUANT.	PREÇOS (R\$)	
				UNITARIO			UNITARIO	
					275.000,71		276.176,28	
					TOTAL		TOTAL	



 EUCLIDES LUIZ WEISS

 ENGENHEIRO CIVIL

 CREA 18.913 D/PR





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao **contrato nº 112/2017** decorrente da Tomada de Preços nº 16/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Atilio Fontana, 3323 – Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão (85.603-025), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.630/0001-68, representada neste ato pelo Sr. **Claudimar Lubian**, portador do CPF nº 839.614.619-53 e RG nº 5.987.741-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando o ofício nº 107/2018 e planilha em anexo, expedido pelo Sr. Euclides Luiz Weiss, o qual solicita (*em resumo*):

I – A redução do valor de R\$ 4.597,42 (quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) referente aos itens 1.6, 1.7 e 1.8 da planilha, serviços não executados pela contratada.

II – O aumento da meta física financeira de R\$ 5.771,97 (cinco mil e setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos) referente à execução dos itens 6.1 a 6.9 da planilha.

Portanto, fica de comum acordo entre as partes, alterado o valor e a meta física do Contrato nº 112/2017, conforme cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

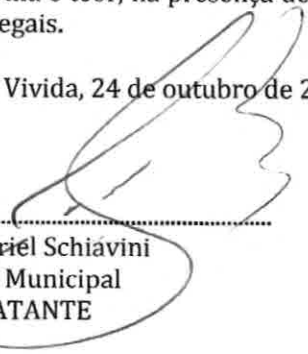
O valor para este aditamento é de mais R\$ 1.174,55 (um mil e cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com a cláusula primeira; passando o valor atualizado a ser de R\$ 276.175,26 (duzentos e setenta e seis mil e cento e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

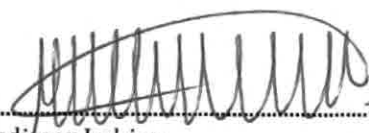
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 112/2017 de 30 de outubro de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 24 de outubro de 2018.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Claudimar Lubian
Perfuribel Poços Artesianos Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o **Pregão Presencial nº80/2018**, de tipo **MEIOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a registro de preços para futuras e eventuais aquisições materiais de equipamentos de proteção individual-EPPI, para o atendimento de todos os Departamentos Municipais conforme descrito no **Termo de Referência** constante do **Anexo I** do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 20/11/2018, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Mello, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/externos/licitacoes/66-pregao-presencial, podendo ser solicitado pelos e-mails: projeto01_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 30 de outubro de 2018.

Josiane Folie
Pregueira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2018

O Município de Bom Jesus do Araguaia possui uma Prefeitura Municipal com 08 (oito) Secretarias Municipais e 13 (treze) Departamentos Municipais, sendo que o Departamento Municipal de Saúde é responsável por todas as atividades relacionadas à saúde pública no município.

MENOR PREÇO POR LOTE, destinado ao Registro de preços para futuras aquisições de materiais necessários para os funcionários de saúde, contêintes, bonês e fantasias para os campesinhas preventivas feitas pelo município, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I da Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 21/11/2019, às 09h00min, na Sede de Prefeita Municipal, Rua Cláudio Melo, 200. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomjesusdoaraguaia.pa.gov.br, podendo também ser solicitado pelo e-mail: taciano@bbsai.pa.gov.br. Os editais exclusivos para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e empresas de menor porte (EMPME) encontram-se disponíveis nos sites: portal.mec.gov.br, portal.epp.com.br e portal.empme.org.br, respectivamente. 123/06 e lei complementar: 547/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail: bbsai@bbsai.pa.gov.br.

Bom Sucesso do Sul, 30 de outubro de 2016

Josiane Fol
Proprietária

DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2018

O Município de Bom Sucesso do S/A/P/R comunica que realizará o **Pregão Presencial** nº02/2018, de **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao Registro de preços para futuras aquisições de materiais esportivos, para atender aos projetos de esporte nas escolas Municipais, em Campos dos Goytacases promovidos pelo Departamento de Educação Cultural e Esportes desta Municipalidade, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I. Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 22/11/2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Mello, 260, Centro, Campos dos Goytacases - RJ.

O edital eletrônico disponível no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Obit. Edital exclusivo para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 186, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14, informações pelo fone (66) 3234-1135 ou por e-mail:

Bom Sucesso do Sul, 30 de outubro de 2018

Joelane Follis
Brisbane

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
REGIÃO PRESENCIAL Nº 83/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2018

O Município de Bom Sucesso de Sul – PR, comunica que realizará o **Pregão Presencial nº 83/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente (material de escritório e papeleria)**, **para o atendimento de todos os Departamentos Municipais, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital**. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 23/11/2018, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido de Mello, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ser solicitado pelos e-mails: pregao_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 30 de outubro de 2018

Joslana Folie

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2018 - Processo Licitatório Nº 100/2018
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (30/03/2018 à 29/03/2019)
DETENTORA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA
CNPJ Nº 04.743.341/0001-38

EMP: 95.407.714/0001-25.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições conforme a necessidade de combustível, do tipo Óleo Diesel, para abastecimento da frota municipal, de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 73/2018 e conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Item	Marca	Unid.	Qtds.	Valor Unit. R\$	Valor Total
1	Combustível, tipo Óleo Diesel S-500, em conformidade com os Padrões exigidos pela	IPIRANGA -RODIL	Litros	300.000	3,45	1.035.000

[illegible]

Dom Succesio do Sul, 30 de Outubro de 2018.

NILSON ANTONIO FEV

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2018., da Prefeitura Pública de Abertura de Envelopes do Proposto de Preço. PROCESSO Nº 494.26-0. Aos trinta (30) dias úteis de outubro do ano diti mil e deztoito (2018), às três horas (10:00h), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua São José, número mil e dois (1002), em Maricó/Pernambuco, reuniram-se os membros do Conselho Permanente de Licitação designado pela Portaria nº 02/2018 do Excmo. Sr. Prefeito Municipal para analisar o Edital e as propostas recebidas nos autos do Processo Administrativo de Documentação e Propostas de Preços e a abertura dos Envelopes de Documentação referentes ao Edital de Concorrência número vinte e seis barra dois mil e deztoito (26/2018); que tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa prestadora de serviços topográficos; Encerrado o prazo normal inscrição previsto na ata de abertura de habilitações e inscrições, foram CLASSIFICADAS:

Agrupamento Consultoria e Assessoria Agrônoma, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 18.900.963000170, Inscrição estadual nº Isento, representada por Rodrigo Mouras Neves, Engenheiro Ambiental, e Meio Ambiente Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 06.909.94000013, inscrita no ISENTA, sem representante no sessão;

Agrupamento Consultoria e Assessoria Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 28.381.0900001-44, inscrita no ISENTA, sem representante no sessão;

Agrupamento Consultoria e Assessoria Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 05.332.93500001-00, inscrito atualndal nº Isento, sem representante no sessão;

Aos propósitos estes CLASSIFICADOS. O resultado fica aberto aos interessados

L O T E	RE M	Q T	U O	DESCRIÇÃO	RODRI GO	ENGET O	MIGUEL O	ARACIA P
1	1	281 00	H R R	Trabalho de limpeza técnica para manutenção de serviços - Descontagem de ruído, - Limpeza de áreas de - Lixamento.	60,00	110,50	80,00	87,28

O resultado está publicado no Diário Oficial do Município, VENCEDOR: Argeopropo Tecnologia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 28.391.029/0000-14, inscrição estadual nº ISENTA, com valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando assim o valor de R\$ 28.850,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). Cópia de ata e do resultado foi entregue para os representantes das empresas presentes. As licitantes presentes renunciaram expressamente ao prazo de recursos, ou seja, não há recurso a ser opor quanto ao prosseguimento do processo. Assim, o Presidente do Comitê de Licitação deu a seguinte decisão: **homologação do resultado**.
Pendente de Licitação ou de Encargamento a Sessão, consoante resultado de classificação acima.
Dada mais havendo a tratar, eu, Francisco Valdomiro Bueno, membro, nãodi a presente ata, que depõe de fato a aprovação, visto assinada pelos participantes do sorteio, Juliana de Luz Rosário, Representante da empresa vencedora, e o Sr. Edson de Jesus, Sr. Sandra Maria Ribeiro Schaus e – Sr. Roberto, Representante da empresa vencedora.
Folha 03 de 03
Ribeirão Preto, 05 de maio de 2016.
Francisco Valdomiro Bueno, Presidente do Comitê de Licitação.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

[illegible]

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

[illegible]

MUNICIPIO DE MARJOPOL
207010, Avenida Tercera de Abril

TERMO DE ADITAMENTO Nº 22016, segundo Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 820172MPG, que está sob o alvará do Município de Marópolis e São – Soluções Ltda, na forma que segue. Pelo presente Term, o lado I Município de Marópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Raimundo Roque Rossetti Gêhen, brasileiro, casado, portador da CIRC nº 8.217.438 SPSP/MAR, inscrito no CPF/MF nº 086.378.940-89, residente e domiciliado na Rua Santa Helena nº 204, bairro Centro, cidade de Marópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 13.808.328/0001-03, inscrita estadual nº 412076870001, com sede na Rua Pedro Balmes de Melo, nº 401, salas 203 e 204, 2º andar, Centro, CEP 85.501-250, na cidade de Paulo Ramalho, estado do Paraná, neste ato representado por Rodrigo Pimentel, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Luis Favreza, nº 20, Bairro centro, apto 404, CEP 85.505-150, portador da CIRC nº 7.139.318-8 SPSP/MAR, inscrito no CPF/MF nº 028.145.644-07, na cidade de Paulo Ramalho, estado do Paraná, em face assinando denominada CONTRATADA, estando na parte supletiva as normas da Lei nº 8.686/93 e suas alterações subsequentes, decorrentes da Edição de Tomada de Preço sob o nº 82017, mediante as seguintes cláusulas e condições que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial, limpeza, conservação, conservação e manutenção dos prédios, departamentos municipais de saúde e de assistência social; Cláusula Primeira – Do aditamento. — I — Da Prorrogação de Prazo. — II Do Fundamento Legal. A prorrogação de prazo em questão já está realizada conforme previsto contrato na Clausula Terceira do contrato a ser fundamentado no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.686/93, eis que se trata de utilização de equipamentos/resguardados/serviços de informática, e os interesses da Administração estarão sendo devidamente resguardados, diante da continuidade necessidade pública a ser satisfeita. Vejamos: “Art. 57. Se houver atrasos no regime de contratação, devido à vigência de contratos anteriores ou de programas de informática, a administração poderá prorrogar automaticamente e sem ônus os contratos de programação de informática, até o término das atividades previstas no planejamento anual ou de outros programas de informática, desde que não haja alteração de preço”. IV – No atual caso de adiamento e a utilização de programas de informática, para duração estender-se-ão por até 48 (quarenta e oito) meses após o início de vigência do contrato. D). De Doutrina quanto à Matéria sob Exame – Ao comentar referido dispositivo lei, MARÇAL JUSTIN FILHO nos ensina: “O aluguel de equipamentos e a utilização de programas de informática podem ser pactuados por prazo de até quarenta e oito meses. A regra justifica-se porque a Administração pode não ter interesse na aquisição definitiva de tal bem ou direito. A rapidez do obsolescência é usual, nesse campo. Dal a utilização temporária, dentro de prazo razoável. Aplica-se a sistemática do liciteio, ali, com possibilidade de prorrogação do prazo inicial, pautado pela natureza transitória da atividade”. (Curso de Direito Administrativo, 12ª edição, Ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 838), (Grifo Nosso). E) – Do Resultado de Preço – a) O Fundamento Legal – O Resultado de Preço, será firmado com lucro no art. 85, § 8º, da Lei nº 8.686/93 e conforme previsto na Clausula Sexta do (Preço); Do Resultado e Alteração de Preço) do instrumento contratual, considerando a infusão hevida no rolado. V-de-“ Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: [...] § 8º A verificação de valor contratual para fazer lico no resultado de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou pagamentos de diferenças decorrentes das condições de pagamento não prevalecem, bem como o impasse da atualização decorrente da alteração dos índices de referência utilizados para a determinação dos preços, podendo ser registrados, por simples apelação, dispensando a celebração do aditamento”. D) De Doutrina quanto à Matéria sob Exame – Ao comentar referida previsão legal, MARÇAL JUSTIN FILHO leciona: “O § 8º reconhecho, concretamente, a ocorrência de alteração contratual quando aplicado o resultado de preços ou outras compensações financeiras por inflação. A mera atualização monetária importa apenas recuperação do valor real da moeda, deturcado em virtude da inflação. A correção monetária mantém a identidade de moeda e não acarreta qualquer elevação dos encargos da Administração”. (In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª ed., São Paulo, 2012, p. 933). (grifo nosso). Cláusula Segunda – De Justificativa – O ato administrativo precedido pelo ato administrativo, em caráter de urgência, para a realização da obra, para a execução da obra, sob o controle da Clausula Terceira (Preço de Vigência e Execução) e Clausula Sexta (Resultado do Resultado e Alteração de Preço). II – Há disposição orçamentária para tal fim, com previsão específica no PPA, LDO e LDA, que registra a valor das despesas com outros serviços de terceiros, passagens jurídicas (Código 33 90 LDA), e a prestação de serviços acontece de forma contínua e a empresa vem desenvolvendo um bom trabalho, cumprindo com as obrigações contratuais, de acordo com as normas e Legislações em vigor. IV - a Lei nº 8.686/93, em seu art. 57, inciso IV, art. 85, § 8º, autorizam a sua alteração. Clausula Terceira – Do Valor e Preço: – I – O valor total a ser pago do contrato é de R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais), dividido em quatro carterios, passando a ser R\$ 30.527,77 (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e sete reais e quatro centavos). Aumentando o valor total de R\$ 15.244,44 (quinze mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Ficando assim o valor mensal a ser pago no valor de R\$ 1.270,12 (um mil duzentos e setenta reais e dois centavos). II – O prazo que tem de 12 (doze) meses passou a ser de 24 (vinte e quatro) meses, aumentando assim o período de 12 meses, Clausula Quarta – Vigência: I – Permanente em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente. II – Assim, por estarem ciente a atualização, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 3 (três) dias do mês de maio de 2016, no local e na data abaixo, assinando: 2016 Município de Marópolis – Contratante. Rennei Göttsche, Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS

Decretul № 77/2018 - Data: 30/10/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Maripólis, para o exercício de 2018.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: ansop.dioems.com.br, edição do dia 31/10/2018, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 075/2018 - PMR. Objetivando a Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de marmalitas, lanches e kits coffee break, destinadas às necessidades das secretarias solicitantes, em favor das seguintes empresas:

José Pancera no valor total de R\$ 56.330,00 (cinquenta e seis mil trezentos e trinta e três):

Renascença, 30 de outubro de 2018.
LESSIR CANAN BORTOLI

Bénéficiaire Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

RESULTADO DO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

Em razão de não ter comparecido nenhuma empresa interessada para participar do processo licitatório acima citado, a Comissão Permanente de Licitações declara como **DESERTA** a presente licitação.

Renascença, 30 de outubro de 2018.
LUANA KRUG
 Pregoeira

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

CONTRATO Nº 15/2017. **Ata** do Pregão nº 115/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Pólo Municipal de Saúde. Contratada: CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO EIRELI ME, CNPJ nº 23.917.850/0001-54. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para digitalização de imagens radiográficas para aparelho de raios-x para atendimento de urgência e emergência na unidade de pronto atendimento - UPA 24 horas. Valor total R\$ 123.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 23, de outubro de 2018. Brasil, Arlê Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 112/2017 – Tomada de Preços nº 16/2017 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PERPUBLIQUE POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Considerando o ofício e planilha, fica, de comum acordo entre as partes, alterado o valor e a meta física. O valor para este aditamento é de mais R\$ 1.174,55. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de outubro de 2018. Brasil, Arlê Schiavini, Prefeito.

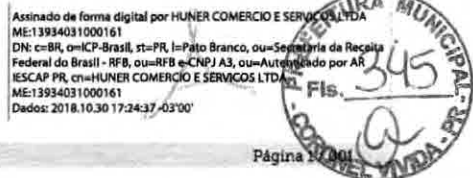


Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 31 de Outubro de 2018

Ano I – Edição Nº 0074

Página 1 de 001



SUMÁRIO

Executivo	01
Decretos	01
Contratos	01

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.459, de 29 de outubro de 2018.

Nomeia aprovado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionários); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 118/2016 Publicação nº. 001/2016 de 09/06/2016, combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014 c/c Publicação nº. 015 de 07/10/2016 (aprovados/homologação), DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, Marciel Aires de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.719.115-8, para exercer o cargo público de Auxiliar Administrativo, com 40(quarenta) horas semanais, enquadrado na classe "A" (Formação Completa no Ensino Médio), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional II: Agente de Apoio, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 014 de 22/09/2016 c/c Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 11/10/2016 – Edição 6739, obedecendo à classificação final.

Parágrafo único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS – Departamento de Saúde – Divisão de Assistência Médica, à disposição da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, localizada na Rua Romário Martins, S/N, Centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, no horário estabelecido pela Coordenação da Unidade, atendida a escala de trabalho.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constantes no item 11 do Edital 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 – Concurso Público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2018, 129º da República e 63º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod283002

DECRETO Nº. 6.460, de 29 de outubro de 2018.

Nomeia aprovado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionários); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 118/2016 Publicação nº. 001/2016 de 09/06/2016, combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014 c/c Publicação nº. 015 de 07/10/2016 (aprovados/homologação), DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, Bruno Cesar Muller Amaral, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.611.285-1, para exercer o cargo público de Auxiliar Administrativo, com 40(quarenta) horas semanais, enquadrado na classe "A" (Formação Completa no Ensino Médio), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional II: Agente de Apoio, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 014 de 22/09/2016 c/c Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 11/10/2016 – Edição 6739, obedecendo à classificação final.

Parágrafo único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Departamento de Administrativo – Divisão de Recursos Humanos, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constantes no item 11 do Edital 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 – Concurso Público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2018, 129º da República e 63º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod283005

CONTRATOS

CONTRATO Nº 199/2018 – Pregão Presencial nº 115/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CGRX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO EIRELI ME, CNPJ nº 23.917.850/0001-54. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para digitalização de imagens radiográficas para aparelho de raio-x para atendimento de urgência e emergência na unidade de pronto atendimento – UPA 24 horas. Valor total R\$ 123.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 23 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod282927

ADITIVO nº 04 ao Contrato nº 112/2017 – Tomada de Preços nº 16/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº 04.949.630/0001-68. Considerando o ofício e planilha, fica, de comum acordo entre as partes, alterado o valor e a meta física. O valor para este aditamento é de mais R\$ 1.174,55. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod282931